



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1252 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 28
ASS. Juscelino



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.160000 – AQUISIÇÃO DE TUBO FLEXÍVEL PLÁSTICO CORRUGADO.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 310.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 310.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 09 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PRETOCOLO
DATA 13/12/21
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PRETOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 008/05 EM 13/12/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02402 em 09/12/21
Junior Cesar de Souza
Chefe Ass. da Secretaria de
Administração e Finanças
Portaria Nº 048/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 157/2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1252 de 09 de Dezembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 1252, de 09/12/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1801/2021,

DECRETA:

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 29
ASS. Juscelino



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

267820005.1.160000 – AQUIS. DE TUBO FLEXIBLE PLÁSTICO CORRUGADO.

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP R\$ 310.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 310.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 09 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 13/12/21 Hrs 14:00
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO
PORTAL

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 0015/2021 em
JUNIOR CESAR DE SOUZA
Chefe de Gabinete da Prefeitura de Corumbiara
Portaria Nº 0015/2021